D. O grande cisma do Ocidente

Os cardeais franceses recusaram-se a reconhecer o papa legítimo Urbano VI, que eles mesmos haviam acabado de eleger. Eles elegeram, em oposição ao papa em Roma, um antipapa que fixou sua residência em Avignon. Esse "grande cisma do Ocidente" durou trinta e nove anos (1378-1417).

O grande cisma do Ocidente, em que dois ou até três pretendentes disputavam a tiara pontifical, abalou o prestígio do papado e fortaleceu os movimentos anti-infalibilistas em toda a Europa. Como foi o *concílio* ecumênico de Constança que depôs vários pretendentes à tiara, e como esse mesmo concílio declarou ser a autoridade suprema da Igreja (decreto não confirmado por Martinho V), alguns teólogos afirmaram que o concílio era superior ao papa e que os decretos do soberano pontífice deveriam ser confirmados pelo consentimento da Igreja universal para entrarem em vigor. Essa teoria herética é chamada de "conciliarismo".

Na verdade, o conciliarismo é baseado em *uma falsificação*. Em dezembro de 1865, um prelado descobriu nos arquivos da biblioteca vaticana os manuscritos originais de todas as sessões do concílio de Constança. Ele notou que falsificadores haviam copiado infielmente os atos originais: substituíram uma letra por outra, trocando a letra "d" pela letra "n". Mudando apenas uma letra do alfabeto, transformaram a palavra "*finem*" em "*fidem*", o que dá um sentido totalmente diferente. Pois o concílio de Constança se reuniu para pôr "*fim*" ao cisma, e não para julgar a "*fé*" do papa (portanto, não para sustentar que o concílio seria superior ao papa).

"Este sínodo, legitimamente reunido em nome do Espírito Santo, formando um concílio geral que representa a Igreja Católica militante, detém diretamente de Jesus Cristo seu poder, ao qual toda pessoa de todo estado, de toda dignidade, até mesmo papal, é obrigada a obedecer, no que diz respeito à **extinção** e à erradicação do referido cisma *(obedire tenetur in his quae pertinent **ad finem** et extirpationem dicti schismatis)* " (concílio de Constança, 4ª sessão, 30 de março de 1414). VERSÃO FALSA: "é obrigada a obedecer no que diz respeito à fé e à erradicação do referido cisma".

Revision #1
Created 3 July 2024 02:23:30 by Admin
Updated 3 July 2024 02:23:43 by Admin